



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA

REMANEJAMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA 01 /2026

AUTOR:	BRAZ CARLOS CORREIA
---------------	----------------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NOME – SEC.MUN. DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	
PROGRAMA	
AÇÃO	
CATEGORIA	3.3.90.30-00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	
TOTAL	R\$ 20.446,54

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	NOME – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PROXIMO AO RIO BONITO - ASPRURBON
CNPJ	06.996.141/0001-92
ENDEREÇO	LINHA 90 KM 24, Zona Rural
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Cleidinei José machado Pomaroli
CATEGORIA	3.3.90.30-00- MATERIAL DE CONSUMO
SECRETÁRIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 20.446,54

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade fundamentar o remanejamento da Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.446,54 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), inicialmente destinada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para aquisição de materiais de consumo, passando a ser direcionada à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Próximo ao Rio Bonito – ASPRURBON, igualmente para custeio de materiais de consumo. A alteração proposta decorre da necessidade de fortalecer as atividades desenvolvidas pela associação, que desempenha relevante papel no apoio aos pequenos produtores rurais da comunidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico local, geração de renda, fortalecimento da agricultura familiar e manutenção das atividades produtivas da zona rural. O remanejamento da emenda visa atender demandas atualmente consideradas prioritárias pela comunidade beneficiada, proporcionando melhores condições de funcionamento e suporte às ações desenvolvidas pela ASPRURBON, especialmente no que se refere à aquisição de materiais indispensáveis à execução de suas atividades cotidianas.